



Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
---------------------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 390/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS BENTO BARCELOS, CLÉLIO MENESES E RAÚL REGO (PSD) – E-GOVERNMENT NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

Os diplomas citados foram elaborados no exercício das funções administrativas que a Constituição da República Portuguesa (CRP) atribui ao Governo Constitucional, designadamente as previstas na alínea g) do artigo 199.º.

Da análise daquelas resoluções constata-se que as respectivas razões de ser não envolveram a aplicação a todo o território nacional e, conseqüentemente, não podia o Legislador decretar a aplicabilidade daquelas às regiões autónomas, em especial, à Região Autónoma dos Açores (RAA).

Ou seja, os actos daquela natureza não possuem eficácia externa e cingem o âmbito de aplicação subjectiva à Administração Central *latu sensu*.

Portanto, no que à Administração Regional Autónoma dos Açores concerne, tais resoluções não apresentam qualquer relevância jurídica, o que determina a inexistência de quaisquer formas de vinculação do Governo Regional às Resoluções da iniciativa dos Governos da República.



No que tange à existência de “algum relatório de avaliação” sobre o e-government, embora não tenha agregado e reduzido em suporte documental o planeamento, acompanhamento e controlo deste processo, o VIII Governo Regional, tal como o executivo precedente, avalia constantemente este sector estratégico. Neste sentido, o VIII Governo Regional tem vindo, através da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), do Conselho Consultivo para a Ciência e Tecnologia e de outros serviços, a sensibilizar os dirigentes, quadros técnicos, demais profissionais e, em especial, os cidadãos para a nova administração pública electrónica, para as tecnologias viabilizadoras, para as boas práticas regionais e para a forma de gerir todo este processo de transformação.

Como tal, relembro a avaliação até então efectuada pelo Executivo, e de resto disponibilizada *on-line*, salienta-se de forma sumária:

No início de funções do VII Governo Regional, criou-se o projecto Jovens Século XXI, cujo principal objectivo foi dar a conhecer junto daqueles que frequentam o 1º ciclo do ensino básico o computador como nova metodologia de aprendizagem e formação adequada a mais de uma centena de professores. Esta acção deu depois lugar a uma parceria com o ex Ministério da Ciência e Tecnologia, que consistiu na criação de um centro multimédia de divulgação de novas tecnologias com o Clube Bit 9, projecto este que veio a alargar-se a toda a comunidade Açoriana, originando a já sobejamente conhecida Rede Sociedade da Informação Açores (RSIA), que já conta com 31 centros de informática em todos os concelhos da Região e que só em 2002 registou cerca de 15000 visitantes.

De resto, esta iniciativa pioneira deu lugar no Continente aos denominados “Espaços Internet”, criados no âmbito do Programa Operacional da Sociedade da Informação (POSI).

Empreendeu-se o projecto “Internet nas Escolas”, através do qual se colocou em todas as escolas da Região, incluindo as privadas, a ligação à Internet e, bem assim, o acesso aos departamentos e organismos regionais.



Os departamentos regionais e demais organismos da administração regional autónoma têm vindo a implementar uma das mais recentes aplicações do *e-Government* - a construção de portais de acesso à *Internet*, através dos quais se disponibiliza informação relativa aos diversos serviços. Na sequência, os serviços e organismos possibilitam um endereço electrónico específico (info@apoioaocidadão) para o esclarecimento de questões e formulação de opiniões por parte dos cidadãos.

Já em 2001 criou-se o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Sociedade da Informação (INFOTEC), co-financiado pelo PRODESA, através do qual se apoiaram mais de 100 projectos de diversas entidades públicas, privadas e particulares, da mais vasta natureza.

Refira-se também a implementação a breve trecho da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão (RIAC), constituída por postos de atendimento ao cidadão e por um serviço de *call center*, por forma a disponibilizarem informação e a prestarem serviços aos cidadãos.

Destaca-se ainda o Projecto “Açores – Região Digital”, com a definição de 6 áreas de intervenção e com um financiamento previsto e aprovado de 14.860.125 €. Pretende-se concluir uma rede de informação e serviços capaz de preparar os Açores para uma sociedade baseada no conhecimento, potenciando, entre outras metas fundamentais, o reforço da competitividade, a aproximação da Administração Pública ao cidadão, a modernização administrativa, o reforço da oferta de emprego através da criação de oportunidades e da adaptação das indústrias tradicionais, bem como a promoção de novas oportunidades de negócios.

Na sequência da boa prática seguida pelos departamentos regionais no que respeita à disponibilização electrónica de formulários, com manifestas vantagens para os cidadãos, encontra-se em curso um processo incisivo de desburocratização e simplificação administrativa dos formulários da responsabilidade dos serviços e organismos regionais com vista à disponibilização electrónica de todos os suportes documentais que relevem nas relações externas frequentes da Administração Pública



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

com os cidadãos e empresas, nomeadamente em funções de prestação localizada de serviços.

In fine, encontra-se em curso o procedimento concursal para se efectuar com a brevidade possível a ligação oficial em rede do Governo Regional e, bem assim, implementar-se a disponibilização do escritório electrónico em todo o Executivo e a gestão de correspondência, com vista à redução drástica da burocracia ainda existente e ao aumento da celeridade de processos na Administração Pública Regional Autónoma.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA